

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE-n. 3033/73
Aprovado por Deliberação
de 19/12/73

Processo CEE n. 2926/73

Interessado - Maria Cecília Gallina

Assunto - Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

Câmara do Ensino do Segundo Grau - Delegação

Relator - Cons. Pe. Lionel Corbeil

1. HISTÓRICO

1.1 - Maria Cecília Gallina, filha de Antonio Gallina e de Olivia Marrafon Gallina, nascida em Limeira, Estado de São Paulo, Brasil, aos 12 de julho de 1955, portadora da Carteira de Identidade RG n. 6.999.643, domiciliada e residente à Rua São João, 306, requer equivalência de estudos feitos no Exterior ao nível do 1º semestre da 3ª série do 2º grau.

1.2 - A requerente fez os seguintes estudos no Brasil:

1.2.1 - Curso Ginásial no Instituto de Educação Castelo Branco, no Município de Limeira, São Paulo, com quatro séries.

1.2.2 - Duas séries do curso colegial, no Instituto de Educação Castelo Branco, no Município de Limeira, São Paulo.

1.2.3 - Cursa a 3ª série do Curso Colegial do mesmo Instituto, no segundo semestre de 1973.

1.3 - Cursou um semestre de estudos na escola "Spokane Public School" nos Estados Unidos da América.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O pedido de equivalência encontra amparo legal no art. 100 da Lei n. 4024/61, na Resolução CEE n. 19/55 e em pareceres favoráveis deste Conselho para casos semelhantes.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, voto favoravelmente à equivalência de estudos feitos por Maria Cecilia Gallina no estrangeiro, ao nível do 1º semestre da 3ª série de 2º grau, convalidando-se a matrícula no segundo semestre e tomando-se em consideração as notas e frequência obtidas no 2º semestre, para o presente ano letivo.

São Paulo, 19 de dezembro de 1973.

a) Cons. Pe. Lionel Corbeil - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência deferida pela Deliberação CEE de 09 de outubro de 1973 e Portaria GP-n. 5/73, por Deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presente os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Lionel Corbeil e Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões da CESG, em 19 de dezembro de 1973.

a) Cons. Antonio Delorenzo Neto - Presidente